

PORTARIA TRT GP Nº 448/2010

João Pessoa, 14 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo TRT nº 26246/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **LUCY MARIA BARREIRA REAL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da Assessoria Jurídica da Presidência.

II - Designar a servidora **EMÍLIA MENDONCA LIMEIRA CARNEIRO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Assessoria Jurídica da Presidência.

III - Designar o servidor **LUISMAR DÁLIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, da Assessoria Jurídica da Presidência.

IV - Designar a servidora **LICIE MIRANDA CHAVES FERNANDES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Assessoria Jurídica da Presidência.

V - Designar o servidor **FRANCISCO DE SALES FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da Assessoria Jurídica da Presidência.

VI - Designar a servidora **TEREZA CRISTINA VILAR NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Recurso de Revista - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

VII - Designar o servidor **PETRÔNIO ALMEIDA LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

VIII - Designar a servidora **MARA RÚBIA MACHADO VIANA GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

IX - Designar a servidora **GLÁUCIA RAMOS DE BASTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, da Assessoria Jurídica da Presidência.

X - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente